



DECRETO N° 292/2025

“PRORROGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o Processo Seletivo Público Simplificado de Gestão Democrática da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme alínea 9.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA - SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e0f40a-23092025125240**